

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ES-2022-RP-021
Processo nº. 22/102-PG

Aos 02 dias do mês de agosto de 2022, na sede da Administração Regional do Serviço Social do Comércio - Sesc/ES, localizada na Praça Misael Pena nº 54, Parque Moscoso, Vitória/ES, nos termos da Resolução Sesc nº 1252/12, conforme julgamento do Pregão Sesc/ES nº 102/2022 de Registro de Preços, para aquisição parcelada, o Senhor Diretor Regional do Sesc/ES, RESOLVE registrar os preços, consoante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Fornecimento parcelado de materiais odontológicos para eventual aquisição pelo período de 12 (doze) meses, visando atender a demanda das clínicas odontológicas do Sesc/ES, conforme itens, descrições e quantidades estimadas no ANEXO I e Edital de Pregão em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de 03/08/2022.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Sesc/ES não está obrigado a efetivar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de contratações específicas com terceiros para o fornecimento dos produtos, sempre que se mostre mais vantajoso para Entidade esse procedimento, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DO FORNECIMENTO E PAGAMENTO

3.1 - A cada fornecimento o pagamento será realizado pelo Sesc/ES em até 10 (dez) dias úteis após a completa execução e aceitação do fornecimento, mediante a apresentação de Nota Fiscal/boleto bancário correspondentes, sendo vedada a negociação de faturas ou títulos de crédito com instituições financeiras.

3.1.1 – O pagamento será realizado preferencialmente através de boleto bancário emitido pela empresa vencedora do certame, com os valores devidos fixando-se data de vencimento conforme entendimento entre as partes.

3.2 - Os dados como CNPJ, Razão Social, etc. contidos no boleto bancário emitido pela empresa fornecedora deverão ser os mesmos informados na proposta comercial e documentos de habilitação enviados ao Sesc na fase classificatória do certame.

3.2.1 - Na impossibilidade de emissão de boleto bancário pela empresa arrematante deverão ser informados na nota fiscal os dados para depósito em conta, sendo de responsabilidade da contratada a informação correta dos dados para pagamento.

3.3 - O Sesc não se responsabilizará por informações incorretas de dados bancários fornecidos pela empresa contratada.

3.4 - A contratada deverá programar o vencimento de seu boleto bancário, pois o Sesc prioriza os pagamentos às quartas-feiras.

3.5 - O pagamento somente será efetuado no prazo estabelecido no item 3.1 após o recebimento definitivo dos produtos solicitados.

3.6 - Para fins de recebimento e aceitação do objeto contratual estabelece-se que os bens serão recebidos:

- a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
- b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará no prazo máximo de até 04 (quatro) dias.

3.7 - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

3.8 - O Sesc rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

CLÁUSULA QUARTA – REGISTRO DOS MENORES PREÇOS

4.1 - São os seguintes os menores preços registrados:

LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	008.001.1489 - BROQUEIRO ODONTOLOGICO AUTOCLAVÁVEL MISTO DE FUROS APARTIR DE 60	6	UNIDADE	MAQUIRA	R\$ 84,45	R\$ 506,70

	FUROS MARCA: MAQUIRA, GOLGRAN/MILLENUM, AMERICA BURRS, JOTA, FAVA OU EQUIVALENTE					
2	008.001.0325 - CABO EM AÇO INOXIDAVEL, UNIVERSAL, PARA ESPELHO Nº 5 DE USO ODONTOLOGICO, AUTOCLAVÁVEL MARCA: DUFLEX/SS WHITE, GOLGRAN/MILLENUM, HU-FRIEDY OU EQUIVALENTE	60	UNIDADE	6B INVENT	R\$ 10,28	R\$ 616,80
3	008.001.1599 - CALCADOR Nº 03, MODELO 6332, EM AÇO INOXIDAVEL, CORPO MACIÇO DE USO ODONTOLOGICO MARCA: DUFLEX, GOLGRAN/MILLENUM, DENTSPLY, QUINELATO, FAVA OU EQUIVALENTE	12	UNIDADE	COOPERFLEX	R\$ 10,54	R\$ 126,48
4	008.001.1072 - CURETA Nº 17, MODELO DENTINA, EM AÇO INOXIDAVEL, CORPO MACIÇO DE USO ODONTOLOGICO MARCA: GOLGRAN/MILLENUM, HU-FRIEDY, QUINELATO, ICE, SS WHITE OU EQUIVALENTE	6	UNIDADE	6B INVENT	R\$ 14,46	R\$ 86,76
5	008.001.0437 - ESCAVADOR Nº 17, DE AÇO INOXIDAVEL, CORPO MACIÇO DE USO ODONTOLOGICO MARCA: DUFLEX/SS WHITE, GOLGRAN/MILLENUM, HU-FRIEDY, ICE, SS WHITE OU EQUIVALENTE	12	UNIDADE	6B INVENT	R\$ 12,54	R\$ 150,48
6	008.001.0397 - ESCOVA PARA LIMPEZA DE BROCA COM SUPORTE PLÁSTICO E CERDAS EM LATÃO MARCA: JON, PREVEN, ODONTOLOGIC, PREVEN, FAVA OU EQUIVALENTE	24	UNIDADE	PREVEN	R\$ 8,86	R\$ 212,64
7	008.001.0458 - ESPATULA SIMPLES Nº 24, PARA MANIPULAÇÃO, EM AÇO INOXIDAVEL, DE USO ODONTOLOGICO MARCA: DUFLEX/SS WHITE, HU-FRIEDY, GOLGRAN/MILLENUM, FAVA, QUINELATO OU EQUIVALENTE	12	UNIDADE	6B INVENT	R\$ 17,18	R\$ 206,16

8	008.001.0210 - ESPELHO BUCAL ODONTOLÓGICO Nº 05, PLANO, ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL PRIMEIRO PLANO - POSSUI A CAMADA DE MATERIAL REFLETIVO COLOCADA NO PLANO SUPERIOR FRONTAL DO ESPELHO (PRIMEIRO PLANO), OBTENDO UMA IMAGEM ÚNICA, NÍTIDA, E SEM FANTASMAS OU SOMBRAS, RESISTENTE A ESTERELIZAÇÃO EM ESTUFA E AUTOCLAVE MARCA: DUFLEX/SS WHITE, GOLGRAN/MILLENNIUM, HU-FRIEDY, FAVA OU EQUIVALENTE	300	UNIDADE	PHARMAINOX	R\$ 5,22	R\$ 1.566,00
9	008.001.0442 - EXPLORADOR DUPLO Nº 05, DE AÇO INOXIDÁVEL, CORPO MACIÇO DE USO ODONTOLÓGICO MARCA: DUFLEX/SS WHITE, GOLGRAN/MILLENNIUM, HU-FRIEDY, QUINELATO OU EQUIVALENTE	12	UNIDADE	6B INVENT	R\$ 10,95	R\$ 131,40
10	008.001.1257 - PINÇA ALVEOLÓTOMO GOIVA DE USO ODONTOLÓGICO, BIARTICULADA, TOTAL AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, COMPRIMENTO DE 180,0 MM. EMBALAGEM DEVE CONSTAR DADOS DE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE MARCA: DUFLEX/SS WHITE, GOLGRAN/MILLENNIUM, HU-FRIEDY, QUINELATO OU EQUIVALENTE	8	UNIDADE	6B INVENT	R\$ 618,33	R\$ 4.946,64
11	008.001.0436 - PINÇA PARA ALGODÃO Nº 17, MODELO UNIVERSAL, EM AÇO INOXIDÁVEL DE USO ODONTOLÓGICO, CORPO MACIÇO MARCA: DUFLEX/SS WHITE, GOLGRAN/MILLENNIUM, HU-FRIEDY, QUINELATO OU EQUIVALENTE	24	UNIDADE	COOPERFLEX	R\$ 18,97	R\$ 455,28
12	008.001.0168 - PLACA DE VIDRO DE USO ODONTOLÓGICO POLIDA, 10 MM DE ESPESSURA MARCA: PRISMA, GOLGRAN, PREVEN, JON, DAUFENBACH, PRISMA OU EQUIVALENTE	12	UNIDADE	PREVEN	R\$ 13,17	R\$ 158,04

13	008.001.0221 - PORTA ALGODÃO EM AÇO INOXIDAVEL DE USO ODONTOLOGICO DISPOSITIVO INTERNO COM MOLA, DIMENSÕES DE 8 X 8 CM (DIÂMETRO X ALTURA) MARCA: FAVA, BRASMED, GOLGRAN, FAMI, FORTINOX OU EQUIVALENTE	6	UNIDADE	FAMA	R\$ 66,06	R\$ 396,36
14	008.001.0251 - PORTA DETRITO EM AÇO INOXIDAVEL DE USO ODONTOLOGICO DIMENSÕES DE 8 X 8 CM (DIÂMETRO X ALTURA) MARCA: FAVA, BRASMED, GOLGRAN, FAMI, SISTOLE OU EQUIVALENTE	6	UNIDADE	FAMA	R\$ 66,31	R\$ 397,86
15	008.001.1127 - POTE DAPPEN DE PLÁSTICO PARA FINS ODONTOLOGICOS COLORIDO, AUTOCLAVÁVEL, A BASE DE NYLON MARCA: JON, MAQUIRA, INDUSBELLO, ANGELLUS, PREVEN OU EQUIVALENTE	12	UNIDADE	PREVEN	R\$ 2,66	R\$ 31,92
16	008.001.0171 - POTE DAPPEN DE VIDRO PARA FINS ODONTOLOGICOS COLORIDO MARCA: GOLGRAN, JON, MAQUIRA, PREVEN, PREVEN OU EQUIVALENTE	30	UNIDADE	PREVEN	R\$ 4,53	R\$ 135,90
17	008.001.0497 - SERINGA CARPULE COM REFLUXO, DOBRÁVEL, EM AÇO INOXIDAVEL DE USO ODONTOLOGICO, AUTOCLAVAVEL MARCA: DUFLEX/SS WHITE, KONNEW, GOLGRAN/MILLENIUM, FAVA, QUINELATO OU EQUIVALENTE	12	UNIDADE	COOPERFLEX	R\$ 60,42	R\$ 725,04
18	008.001.0630 - LIMPADOR PARA AUTOCLAVE COM 1000 ML MARCA: DABI ATLANTE, CLEAN-CLAVE OU EQUIVALENTE	12	LITRO	CLEAN CLAVE	R\$ 109,11	R\$ 1.309,32
VALOR TOTAL DO LOTER\$ 12.159,78						

LOTE 02						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	008.001.1966 - MOCHO ODONTOLÓGICO NA COR VERDE SISTEMA DE ELEVÇÃO POR GÁS PRESSURIZADO, CAPA	2	UNIDADE	D700	R\$ 937,59	R\$ 1.875,18

	TELÉSCÓPICA DO PEDESTAL EM POLIPROPILENO, CINCO RODDÍZIOS DUPLOS, ENCOSTO OCICLANTE REGULÁVEL DE AFASTAMENTO, APROXIMAÇÃO E LONGITUDINAL PARA APOIO RENAL, ASSENTO COM ESTOFAMENTO ANATÔMICO EM POLIURETANO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA E ANTICHAMAS. REVESTIVO COM PVC FLEXÍVEL SEM COSTURA, FORRO EXTRA EM MALHA PA COM SISTEMA BACTERICIDA POR NANO TECNOLOGIA DE PRATA. FORMATO ANATÔMICO DE BORADAS ARREDONDADAS E ENCURVADAS PARA BAIXO. ALTURA DO ASSENTO MÁXIMA: 540,00 - ALTURA DO ASSENTO MÍNIMA: 440,0 MM MARCA: KAVO, DABI ATLANTI, EVOTCH OU EQUIVALENTE.					
VALOR TOTAL DO LOTER\$ 1.875,18						

LOTE 04						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	008.001.1152 - RESINA "UD", COM ZIRCONIA/SILICA, TIPO MICRO HIBRIDA, FOTOPOLI, PARA DENTE ANTERIOR E POSTERIOR DE ALTO POLIMENTO E DE PERFORMANCE TOTAL, COM CONSISTÊNCIA ESCUPIVEL E COM EXTREMA BAIXA PEGAJOSIDADE. COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGÂNICA:BIS-GMA E TEGDMA MATRIZ INORGÂNICA: ZIRCÔNIA/SILICA (71% VOLUME) APRESENTAÇÃO:	15	TUBO	Z100	R\$ 36,90	R\$ 553,50

	REFIL DE 4 G MARCA: 3 M, IVOCLAIR, COSMEDENT, FORMA/ULTRADENT, HECULITE/KERR OU EQUIVALENTE					
2	008.001.1079 - RESINA A-01, FOTOPOLIMERIZAVEL, TIPO HIBRIDA, PARA DENTE ANTERIOR E POSTERIOR DE ALTO POLIMENTO E DE PERFORMANCE TOTAL, COM CONSISTÊNCIA ESCUPIVEL E COM EXTREMA BAIXA PEGAJOSIDADE. COMPOSIÇÃO: BISFENOL GLICIDIL METACRILATO(BIS-GMA), RESINAS DE DIMETACRILATO, BORO-ALUMINIO, SILICATO DE VIDRO, SILICA SINTÉTICA E PIGMENTOS. APRESENTAÇÃO: REFIL DE 2,0 G, COM 03 PONTAS APLICADORAS MARCA: 3 M, DENTSPLAY, OPALLIS/FGM, DFL, IVOCLAIR, FORMA/ULTRADENT, HECULITE/KERR OU EQUIVALENTE	8	TUBO	OPALLIS FLOW	R\$ 21,64	R\$ 173,12
3	008.001.0654 - RESINA A-01, FOTOPOLIMERIZAVEL, TIPO MICRO-HIBRIDA, PARA DENTE ANTERIOR E POSTERIOR PARTÍCULAS NA FAIXA DE 40NM A 3,0 MICRONS PARA CORES DE DENTINA, E 40NM A 2,0 MICRONS PARA CORES DE ESMALTE, TAMANHO MÉDIO DE 0,5 MICROS, CONTEÚDO TOTAL DE 78,5% A 79,8% EM PESO E 57% A 58% DE CARGA INORGÂNICA. COMPOSIÇÃO: MONÔMERO BIS-GMA, BIS-EMA, TEGDMA, CANFORQUINONA, CO-INICIADOR, SILANO, VIDRO DE BÁRIO-ALUMÍNIO SILICATO SILANIZADO, PIGMENTO E SÍLICA.	12	TUBO	OPALLIS	R\$ 30,98	R\$ 371,76

	APRESENTAÇÃO REFIL 4G. MARCA: OPALLIS/FGM, 3 M, IVOCLAIR, FORMA/ULTRADENT, HECULITE/KERR OU EQUIVALENTE					
4	008.001.0608 - RESINA A-02, COM ZIRCONIA/SILICA, TIPO MICRO HIBRIDA, FOTOPOLI, PARA DENTE ANTERIOR E POSTERIOR DE ALTO POLIMENTO E DE PERFORMANCE TOTAL, COM CONSISTÊNCIA ESCUPIVEL E COM EXTREMA BAIXA PEGAJOSIDADE. COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGÂNICA:BIS-GMA E TEGDMA MATRIZ INORGÂNICA: ZIRCÔNIA/SILICA (71% VOLUME) APRESENTAÇÃO: REFIL DE 4 G MARCA: 3 M, IVOCLAIR, COMEDENT, FORMA/ULTRADENT, HECULITE/KERR OU EQUIVALENTE	10	TUBO	Z100	R\$ 36,90	R\$ 369,00
5	008.001.0384 - RESINA A-02, FOTOPOLIMERIZAVEL, TIPO HIBRIDA, PARA DENTE ANTERIOR E POSTERIOR DE ALTO POLIMENTO E DE PERFORMANCE TOTAL, COM CONSISTÊNCIA ESCUPIVEL E COM EXTREMA BAIXA PEGAJOSIDADE. COMPOSIÇÃO: BISFENOL GLICIDIL METACRILATO(BIS- GMA), RESINAS DE DIMETACRILATO, BORO- ALUMINIO, SILICATO DE VIDRO, SILICA SINTÉTICA E PIGMENTOS. APRESENTAÇÃO: REFIL DE 2,0 G, COM 03 PONTAS APLICADORAS MARCA: 3 M, DENTSPLAY, FGM, DFL, IVOCLAIR, FORMA/ULTRADENT,	50	TUBO	OPALLIS FLOW	R\$ 21,64	R\$ 1.082,00

	HECULITE/KERR OU EQUIVALENTE					
6	008.001.0180 - RESINA A-02, FOTOPOLIMERIZAVEL, TIPO MICRO-HIBRIDA, PARA DENTE ANTERIOR E POSTERIOR PARTÍCULAS NA FAIXA DE 40NM A 3,0 MICRONS PARA CORES DE DENTINA, E 40NM A 2,0 MICRONS PARA CORES DE ESMALTE, TAMANHO MÉDIO DE 0,5 MICROS, CONTEÚDO TOTAL DE 78,5% A 79,8% EM PESO E 57% A 58% DE CARGA INORGÂNICA. COMPOSIÇÃO: MONÔMERO BIS-GMA, BIS-EMA, TEGDMA, CANFORQUINONA, CO-INICIADOR, SILANO, VIDRO DE BÁRIO-ALUMÍNIO SILICATO SILANIZADO, PIGMENTO E SÍLICA. APRESENTAÇÃO REFIL 4G. MARCA: OPALLIS/FGM, 3 M, IVOCLEAR, FORMA/ULTRADENT, HECULITE/KERR OU EQUIVALENTE	20	TUBO	OPALLIS	R\$ 30,98	R\$ 619,60
7	008.001.0651 - RESINA A-02/OPACA, FOTOPOLIMERIZAVEL, TIPO MICRO-HIBRIDA, PARA DENTE ANTERIOR E POSTERIOR PARTÍCULAS NA FAIXA DE 40NM A 3,0 MICRONS PARA CORES DE DENTINA, E 40NM A 2,0 MICRONS PARA CORES DE ESMALTE, TAMANHO MÉDIO DE 0,5 MICROS, CONTEÚDO TOTAL DE 78,5% A 79,8% EM PESO E 57% A 58% DE CARGA INORGÂNICA. COMPOSIÇÃO: MONÔMERO BIS-GMA, BIS-EMA, TEGDMA, CANFORQUINONA, CO-INICIADOR, SILANO, VIDRO	10	TUBO	OPALLIS COR DA2	R\$ 30,98	R\$ 309,80

	DE BÁRIO-ALUMÍNIO SILICATO SILANIZADO, PIGMENTO E SÍLICA. APRESENTAÇÃO REFIL 4G. MARCA: OPALLIS/FGM, 3 M, IVOCLAIR, FORMA/ULTRADENT, HECULITE/KERR EQUIVALENTE					
8	008.001.0181 - RESINA A-03, FOTOPOLIMERIZAVEL, TIPO MICRO-HÍBRIDA, PARA DENTE ANTERIOR E POSTERIOR PARTÍCULAS NA FAIXA DE 40NM A 3,0 MICRONS PARA CORES DE DENTINA, E 40NM A 2,0 MICRONS PARA CORES DE ESMALTE, TAMANHO MÉDIO DE 0,5 MICROS, CONTEÚDO TOTAL DE 78,5% A 79,8% EM PESO E 57% A 58% DE CARGA INORGÂNICA. COMPOSIÇÃO: MONÔMERO BIS-GMA, BIS- EMA, TEGDMA, CANFORQUINONA, CO- INICIADOR, SILANO, VIDRO DE BÁRIO-ALUMÍNIO SILICATO SILANIZADO, PIGMENTO E SÍLICA. APRESENTAÇÃO REFIL 4G. MARCA: OPALLIS/FGM, 3 M, IVOCLAIR, FORMA/ULTRADENT, HECULITE/KERR OU EQUIVALENTE	50	TUBO	OPALLIS	R\$ 30,98	R\$ 1.549,00
9	008.001.0385 - RESINA A-03, FOTOPOLIMERIZAVEL, TIPO HÍBRIDA, PARA DENTE ANTERIOR E POSTERIOR DE ALTO POLIMENTO E DE PERFORMANCE TOTAL, COM CONSISTÊNCIA ESCUPIVEL E COM EXTREMA BAIXA PEGAJOSIDADE. COMPOSIÇÃO: BISFENOL GLICIDIL METACRILATO(BIS-GMA), RESINAS DE DIMETACRILATO, BORO-ALUMÍNIO, SILICATO DE VIDRO, SILICA SINTÉTICA E PIGMENTOS. APRESENTAÇÃO: REFIL DE 2,0 G, COM 03	40	TUBO	OPALLIS FLOW	R\$ 21,64	R\$ 865,60

	PONTAS APLICADORAS MARCA: 3 M, DENTSPLAY, FGM, DFL, IVOCAIR, FORMA/ULTRADENT, HECULITE/KERR OU EQUIVALENTE					
10	008.001.0762 - RESINA A- 03,5/OPACA, FOTOPOLIMERIZAVEL, TIPO MICRO-HIBRIDA, PARA DENTE ANTERIOR E POSTERIOR PARTÍCULAS NA FAIXA DE 40NM A 3,0 MICRONS PARA CORES DE DENTINA, E 40NM A 2,0 MICRONS PARA CORES DE ESMALTE, TAMANHO MÉDIO DE 0,5 MICROS, CONTEÚDO TOTAL DE 78,5% A 79,8% EM PESO E 57% A 58% DE CARGA INORGÂNICA. COMPOSIÇÃO: MONÔMERO BIS-GMA, BIS- EMA, TEGDMA, CANFORQUINONA, CO- INICIADOR, SILANO, VIDRO DE BÁRIO-ALUMÍNIO SILICATO SILANIZADO, PIGMENTO E SÍLICA. APRESENTAÇÃO REFIL 4G. MARCA: OPALLIS/FGM, 3 M, IVOCLAIR, FORMA/ULTRADENT, HECULITE/KERR OU EQUIVALENTE	12	TUBO	OPALLIS COR DA3,5	R\$ 30,98	R\$ 371,76
11	008.001.1290 - RESINA A- 03/OPACA, FOTOPOLIMERIZAVEL, TIPO MICRO-HIBRIDA, PARA DENTE ANTERIOR E POSTERIOR PARTÍCULAS NA FAIXA DE 40NM A 3,0 MICRONS PARA CORES DE DENTINA, E 40NM A 2,0 MICRONS PARA CORES DE ESMALTE, TAMANHO MÉDIO DE 0,5 MICROS, CONTEÚDO TOTAL DE 78,5% A 79,8% EM PESO E 57% A 58% DE CARGA INORGÂNICA. COMPOSIÇÃO: MONÔMERO BIS-GMA, BIS- EMA, TEGDMA, CANFORQUINONA, CO- INICIADOR, SILANO, VIDRO DE	10	TUBO	OPALLIS COR DA3	R\$ 30,98	R\$ 309,80

	BÁRIO-ALUMÍNIO SILICATO SILANIZADO, PIGMENTO E SÍLICA. APRESENTAÇÃO: REFIL 4G MARCA: OPALLIS/FGM, 3 M, IVOCLAIR, FORMA/ULTRADENT, HECULITE/KERR OU EQUIVALENTE					
12	008.001.0609 - RESINA A-03 COM ZIRCONIA/SILICA, TIPO MICRO HIBRIDA, FOTOPOLI, PARA DENTE ANTERIOR E POSTERIOR DE ALTO POLIMENTO E DE PERFORMANCE TOTAL, COM CONSISTÊNCIA ESCUPIVEL E COM EXTREMA BAIXA PEGAJOSIDADE. COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGÂNICA: BIS-GMA E TEGDMA MATRIZ INORGÂNICA: ZIRCÔNIA/SILICA (71% VOLUME) APRESENTAÇÃO: REFIL DE 4 G MARCA: 3 M, IVOCLAIR, COMEDENT, FORMA/ULTRADENT, HECULITE/KERR OU EQUIVALENTE	120	TUBO	Z100	R\$ 36,90	R\$ 4.428,00
13	008.001.0756 - RESINA A-04, FOTOPOLIMERIZAVEL, TIPO MICRO-HIBRIDA, PARA DENTE ANTERIOR E POSTERIOR PARTÍCULAS NA FAIXA DE 40NM A 3,0 MICRONS PARA CORES DE DENTINA, E 40NM A 2,0 MICRONS PARA CORES DE ESMALTE, TAMANHO MÉDIO DE 0,5 MICROS, CONTEÚDO TOTAL DE 78,5% A 79,8% EM PESO E 57% A 58% DE CARGA INORGÂNICA. COMPOSIÇÃO: MONÔMERO BIS-GMA, BIS-EMA, TEGDMA, CANFORQUINONA, CO-INICIADOR, SILANO, VIDRO DE BÁRIO-ALUMÍNIO SILICATO SILANIZADO, PIGMENTO E SÍLICA. APRESENTAÇÃO: REFIL 2 G MARCA: OPALLIS/FGM, 3 M, IVOCLAIR, FORMA/ULTRADENT,	15	TUBO	OPALLIS	R\$ 23,16	R\$ 347,40

	HECULITE/KERR OU EQUIVALENTE					
14	008.001.0182 - RESINA A-3,5, FOTOPOLIMERIZAVEL, TIPO MICRO-HÍBRIDA, PARA DENTE ANTERIOR E POSTERIOR PARTÍCULAS NA FAIXA DE 40NM A 3,0 MICRONS PARA CORES DE DENTINA, E 40NM A 2,0 MICRONS PARA CORES DE ESMALTE, TAMANHO MÉDIO DE 0,5 MICROS, CONTEÚDO TOTAL DE 78,5% A 79,8% EM PESO E 57% A 58% DE CARGA INORGÂNICA. COMPOSIÇÃO: MONÔMERO BIS-GMA, BIS-EMA, TEGDMA, CANFORQUINONA, CO-INICIADOR, SILANO, VIDRO DE BÁRIO-ALUMÍNIO SILICATO SILANIZADO, PIGMENTO E SÍLICA. APRESENTAÇÃO: REFIL 4G MARCA: OPALLIS/FGM, 3 M, IVOCCLAIR, FORMA/ULTRADENT, HECULITE/KERR OU EQUIVALENTE	50	TUBO	OPALLIS	R\$ 30,98	R\$ 1.549,00
15	008.001.0549 - RESINA B-01, FOTOPOLIMERIZAVEL, TIPO MICRO-HÍBRIDA, PARA DENTE ANTERIOR E POSTERIOR PARTÍCULAS NA FAIXA DE 40NM A 3,0 MICRONS PARA CORES DE DENTINA, E 40NM A 2,0 MICRONS PARA CORES DE ESMALTE, TAMANHO MÉDIO DE 0,5 MICROS, CONTEÚDO TOTAL DE 78,5% A 79,8% EM PESO E 57% A 58% DE CARGA INORGÂNICA. COMPOSIÇÃO: MONÔMERO BIS-GMA, BIS-EMA, TEGDMA, CANFORQUINONA, CO-INICIADOR, SILANO, VIDRO DE BÁRIO-ALUMÍNIO SILICATO SILANIZADO, PIGMENTO E SÍLICA. APRESENTAÇÃO: REFIL 4G MARCA: OPALLIS/FGM, 3 M, IVOCCLAIR, FORMA/ULTRADENT,	08	TUBO	OPALLIS	R\$ 30,98	R\$ 247,84

	HECULITE/KERR OU EQUIVALENTE					
16	008.001.0991 - RESINA B-02, FOTOPOLIMERIZAVEL, TIPO MICRO-HÍBRIDA, PARA DENTE ANTERIOR E POSTERIOR PARTÍCULAS NA FAIXA DE 40NM A 3,0 MICRONS PARA CORES DE DENTINA, E 40NM A 2,0 MICRONS PARA CORES DE ESMALTE, TAMANHO MÉDIO DE 0,5 MICROS, CONTEÚDO TOTAL DE 78,5% A 79,8% EM PESO E 57% A 58% DE CARGA INORGÂNICA. COMPOSIÇÃO: MONÔMERO BIS-GMA, BIS-EMA, TEGDMA, CANFORQUINONA, CO-INICIADOR, SILANO, VIDRO DE BÁRIO-ALUMÍNIO SILICATO SILANIZADO, PIGMENTO E SÍLICA. APRESENTAÇÃO: REFIL 4G MARCA: OPALLIS/FGM, 3 M, IVOCLEAR, FORMA/ULTRADENT, HECULITE/KERR OU EQUIVALENTE	3	TUBO	OPALLIS	R\$ 30,98	R\$ 92,94
17	008.001.1432 - RESINA B-02 COM ZIRCONIA/SÍLICA, TIPO MICRO HÍBRIDA, FOTOPOLI, PARA DENTE ANTERIOR E POSTERIOR DE ALTO POLIMENTO E DE PERFORMANCE TOTAL, COM CONSISTÊNCIA ESCUPIVEL E COM EXTREMA BAIXA PEGAJOSIDADE. COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGÂNICA:BIS-GMA E TEGDMA MATRIZ INORGÂNICA: ZIRCÔNIA/SÍLICA (71% VOLUME) APRESENTAÇÃO: REFIL DE 4 G MARCA: 3 M, COSMEDENT, IVOCLEAR, FORMA/ULTRADENT, HECULITE/KERR OU EQUIVALENTE	08	TUBO	Z100	R\$ 36,90	R\$ 295,20
18	008.001.0465 - RESINA B-03, FOTOPOLIMERIZAVEL, TIPO MICRO-HÍBRIDA, PARA DENTE ANTERIOR E POSTERIOR PARTÍCULAS NA FAIXA DE 40NM	02	TUBO	OPALLIS EB3 2G	R\$ 46,33	R\$ 92,66

	A 3,0 MICRONS PARA CORES DE DENTINA, E 40NM A 2,0 MICRONS PARA CORES DE ESMALTE, TAMANHO MÉDIO DE 0,5 MICROS, CONTEÚDO TOTAL DE 78,5% A 79,8% EM PESO E 57% A 58% DE CARGA INORGÂNICA. COMPOSIÇÃO: MONÔMERO BIS-GMA, BIS-EMA, TEGDMA, CANFORQUINONA, CO-INICIADOR, SILANO, VIDRO DE BÁRIO-ALUMÍNIO SILICATO SILANIZADO, PIGMENTO E SÍLICA. APRESENTAÇÃO: REFIL 4G MARCA: OPALLIS/FGM, 3 M, IVOCLAIR, FORMA/ULTRADENT, HECULITE/KERR OU EQUIVALENTE					
19	008.001.0610 - RESINA C-02, COM ZIRCONIA/SILICA, TIPO MICRO HIBRIDA, FOTOPOLI, PARA DENTE ANTERIOR E POSTERIOR DE ALTO POLIMENTO E DE PERFORMANCE TOTAL, COM CONSISTÊNCIA ESCUPÍVEL E COM EXTREMA BAIXA PEGAJOSIDADE. COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGÂNICA:BIS-GMA E TEGDMA MATRIZ INORGÂNICA: ZIRCÔNIA/SILICA (71% VOLUME) APRESENTAÇÃO: REFIL DE 4 G MARCA: 3 M, IVOCLAIR, COMEDENT OU EQUIVALENTE, FORMA/ULTRADENT, HECULITE/KERR OU EQUIVALENTE	06	TUBO	Z100	R\$ 36,90	R\$ 221,40
20	008.001.1000 - RESINA C-02, FOTOPOLIMERIZAVEL, TIPO MICRO-HIBRIDA, PARA DENTE ANTERIOR E POSTERIOR PARTÍCULAS NA FAIXA DE 40NM A 3,0 MICRONS PARA CORES DE DENTINA, E 40NM A 2,0 MICRONS PARA CORES DE ESMALTE, TAMANHO MÉDIO DE 0,5 MICROS, CONTEÚDO TOTAL DE 78,5% A 79,8% EM PESO E	03	TUBO	OPALLIS EC2 2G	R\$ 46,33	R\$ 138,99

	57% A 58% DE CARGA INORGÂNICA. COMPOSIÇÃO: MONÔMERO BIS-GMA, BIS-EMA, TEGDMA, CANFORQUINONA, CO-INICIADOR, SILANO, VIDRO DE BÁRIO-ALUMÍNIO SILICATO SILANIZADO, PIGMENTO E SÍLICA. APRESENTAÇÃO: REFIL 4G MARCA: OPALLIS/FGM, 3 M, IVOCCLAIR, FORMA/ULTRADENT, HECULITE/KERR OU EQUIVALENTE					
21	008.001.0466 - RESINA C-03, FOTOPOLIMERIZAVEL, TIPO MICRO-HÍBRIDA, PARA DENTE ANTERIOR E POSTERIOR PARTÍCULAS NA FAIXA DE 40NM A 3,0 MICRONS PARA CORES DE DENTINA, E 40NM A 2,0 MICRONS PARA CORES DE ESMALTE, TAMANHO MÉDIO DE 0,5 MICROS, CONTEÚDO TOTAL DE 78,5% A 79,8% EM PESO E 57% A 58% DE CARGA INORGÂNICA. COMPOSIÇÃO: MONÔMERO BIS-GMA, BIS-EMA, TEGDMA, CANFORQUINONA, CO-INICIADOR, SILANO, VIDRO DE BÁRIO-ALUMÍNIO SILICATO SILANIZADO, PIGMENTO E SÍLICA. APRESENTAÇÃO REFIL 4G. MARCA: OPALLIS/FGM, 3 M, IVOCCLAIR, FORMA/ULTRADENT, HECULITE/KERR OU EQUIVALENTE	03	TUBO	OPALLIS EC3 2G	R\$ 46,33	R\$ 138,99
22	008.001.0953 - RESINA TRANSLUCIDA INCISAL, COM ZIRCONIA/SÍLICA, TIPO MICRO HÍBRIDA, FOTOPOLIMERIZAVEL DE ALTO POLIMENTO E DE PERFORMANCE TOTAL, COM CONSISTÊNCIA ESCUPIVEL E COM EXTREMA BAIXA PEGAJOSIDADE. COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGÂNICA: BIS-GMA E TEGDMA MATRIZ INORGÂNICA:	05	TUBO	Z100	R\$ 36,90	R\$ 184,50

	ZIRCÔNIA/SILICA (71% VOLUME) APRESENTAÇÃO: REFIL DE 4 G MARCA: 3 M, IVOCLAIR, FORMA/ULTRADENT, HECULITE/KERR OU EQUIVALENTE					
23	008.001.0912 - RESINA INCISAL, FOTOPOLIMERIZAVEL, TIPO MICRO-HÍBRIDA, PARA DENTE ANTERIOR E POSTERIOR DE ALTO POLIMENTO E DE PERFORMANCE TOTAL, COM CONSISTÊNCIA ESCUPIVEL E COM EXTREMA BAIXA PEGAJOSIDADE. COMPOSIÇÃO: RESINA BIS-GMA URETANO MODIFICADA, BORO SILICATO DE ALUMÍNIO E BÁRIO SILANILIZADO, SÍLICA PIROLÍTICA SILANILIZADA, CANFOROQUINONA, EDAB, HIDROXITOLUENO BUTILADO E CORANTE MINERAIS. APRESENTAÇÃO: REFIL DE 4 G MARCA: OPALLIS/FGM, 3 M, IVOCLAIR, FORMA/ULTRADENT, HECULITE/KERR OU EQUIVALENTE	05	TUBO	OPALLIS T NEUTRAL 2G	R\$ 46,33	R\$ 231,65
VALOR TOTAL DO LOTER\$ 14.543,51						

LOTE 06						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	008.001.1782 - APARELHO DE ULTRASSOM SEM JATO DE BICARBONATO PARA REMOÇÃO DO BIOFILME MINERALIZADO E INSTRUMENTAÇÃO PERIODONTICA. CHAVE SELETORA DE POTÊNCIA DE 07 POSIÇÕES, DE USO ODONTOLÓGICO. NANOTECNOLOGIA BSAFE. SISTEMA DE CAPAS AUTOCLAVÁVEIS PARA O TRANSDUTOR QUE PROPORCIONA O AUMENTO	2	UNIDADE	GNATUS/EASY SONIC	R\$ 2.400,00	R\$ 4.800,00

DA VIDA ÚTIL DA PEÇA DE MÃO. BOMBA PERISTÁLTICA E RESERVATÓRIO DE LÍQUIDO ACOPLADOS. CORRENTE DE ALIMENTAÇÃO DE 110/115 VOLTS. COM REGISTRO ANVISA MARCA:DABI ATLANTE, GNATUS, KAVO, SCHUSTER OU EQUIVALENTE.						
VALOR TOTAL DO LOTER\$ 4.800,00						

4.2 - Fornecedores autores dos menores preços registrados:

- a) E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI - EPP LOTE 01
- b) DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA LOTE 02
- c) E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI - EPP LOTE 04
- d) DL DENTAL LTDA LOTE 06

4.3 - Fornecedores que aderiram e vão praticar o menor preço registrado:

- a) Nenhum

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 - Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo e no local indicados pelo Sesc/ES, ou seja, em até 15 (quinze) dias consecutivos, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações do material;

5.2 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5.3 - O dever previsto anteriormente implica na obrigação de, a critério do Sesc/ES, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 72 (setenta e duas horas), o produto com avarias ou defeitos;

5.4 - Atender prontamente a quaisquer exigências do Sesc/ES, inerentes ao objeto da presente licitação;

5.5 - Comunicar ao Sesc/ES, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.6 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.7 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas contratualmente;

5.8 - Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 - Verificar minuciosamente, em prazo fixado, a conformidade dos produtos e serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

6.2 - Efetuar o pagamento no prazo previsto.

CLÁUSULA SÉTIMA - AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO FORNECIMENTO

7.1 – O fornecimento será feito de forma parcelada. Para o fornecimento de cada parcela, de acordo com as necessidades do Sesc/ES, será emitido pela Administração Regional o "Pedido ao Fornecedor" - PAF, de acordo com as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, bem como as constantes em seus Anexos, o qual autorizará a realização do fornecimento dos produtos.

7.2 - O prazo máximo de entrega do fornecimento, a partir da emissão do Pedido ao Fornecedor - PAF é de até 15 (quinze) dias consecutivos, sendo que a quantidade mínima estabelecida pelo Sesc para solicitação de qualquer item do Anexo I deste Edital é de 01 (uma) unidade, não cabendo a vencedora do certame acumular Pedidos para entregar o material solicitado.

7.3 - A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA OITAVA - CLÁUSULA INTEGRANTE

8.1 - Constituem partes integrantes desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital de Pregão ora em epígrafe e seus anexos, inclusive a(s) proposta(s) de menor(es) preço(s), e os documentos de habilitação apresentados pelo(s) licitante(s) autor(es) do(s) menor(es) preço(s) registrado(s) e pelos licitantes que a ele(s) aderiram, sendo que a validade destes documentos deverá ser mantida atualizada, podendo, a qualquer momento, a atualização ser solicitada pelo Sesc.

CLÁUSULA NONA - RENÚNCIA DE DISPOSITIVOS CONTRATUAIS

9.1 - Nenhuma das disposições desta Ata poderá ser considerada renunciada ou alterada, salvo se for especificamente formalizada através de Instrumento Aditivo. O fato de uma das partes tolerar qualquer falta ou descumprimento de obrigações da outra, não importa em alteração deste Instrumento e nem induz a novação, ficando mantido o direito de se exigir da parte faltosa ou inadimplente, a qualquer tempo, a cessão da falta ou o cumprimento integral de tal obrigação.

CLÁUSULA DÉCIMA - PENALIDADES POR INADIMPLÊNCIA

10.1 - Havendo inadimplemento total ou parcial na execução do objeto desta Ata de Registro de Preços, o fornecedor fica sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Baixa do seu nome da Ata de Registro de Preços;
- c) Impedimento de licitar e contratar com o Sesc por até 2 (dois) anos;
- d) Multa, a ser fixada em 10% e tendo como base de cálculo o valor do Pedido ao Fornecedor – PAF, que se constatar o inadimplemento.

10.2 - A critério do Sesc/ES, as sanções poderão ser cumulativas.

10.3 - O fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

- a) Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não apresentar a respectiva nota fiscal após emissão pelo Sesc/ES do “Pedido ao Fornecedor” (PAF), sem justificativa aceitável;
- c) Não manter as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

10.4 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO

11.1 - Fica eleito o foro da cidade de Vitória-ES para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata, com renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - As quantidades previstas no presente processo são decorrentes de experiência de demanda anual, não havendo, portanto, garantia de seu real consumo durante a vigência da presente Ata, pois trata-se, ratifique-se, de estimativa.

12.2 - O Sesc, se reserva no direito de proceder a uma negociação com o fornecedor registrado, caso os preços de mercado estejam melhores que os do Registro.

12.3 - Consideram-se partes da presente Ata de Registro de Preços o Edital de Pregão nº 102/2022 e seus Anexos; a proposta apresentada, naquilo que implícita ou explicitamente não for conflitante com esta Ata e com o Edital; e a Resolução Sesc nº 1252/12.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

13.1 - As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que o tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos Arts. 7º e/ou 11 da Lei 13.709/2018 às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;

13.2 - A PARCEIRA CONTRATADA se obriga a não utilizar, compartilhar ou comercializar quaisquer dados pessoais, que se originem e sejam criados a partir do tratamento de dados pessoais, que se originem e sejam criados a partir do tratamento de dados pessoais, que tenha acesso em razão do presente Contrato.

13.3 - Cada Parte obriga-se a manter o mais absoluto dever de sigilo e confidencialidade relativamente a toda e quaisquer informações e dados pessoais tratados a que ela ou quaisquer de seus diretores, empregados e/ou prepostos venham a ter acesso, conhecimento ou que venha a lhe ser confiado em razão da celebração e execução deste Contrato.

13.4 - As partes mutuamente autorizam o compartilhamento das informações inerentes à relação jurídica com terceiros que, de alguma forma, também atuem na mesma relação, tais como

terceirizados da PARCEIRA CONTRATADA, bem como com o Poder Público, para cumprimento de obrigações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

14.1 – Por parte da CONTRATANTE, será responsável pela gestão do contrato a Coordenadora de Contratos e Convênios, atualmente a Sra. Gabriela Vasconcelos; e como fiscal do contrato Coordenador Técnico das Atividades Odontológicas, atualmente o Sr. José Luiz Bezerra Sarmento.

Vitória/ES, 02 de agosto de 2022

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC-AR/ES
Bruno Pessanha Negris
Diretor Regional

EC DOS SANTOS COMERCIAL EIRELLI-EPP
Erica Cristine dos Santos
Proprietária

DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
Valter Elisbão Garcia Donini
Sócio Diretor

DL DENTAL LTDA
Rover Moreira Silveira
Sócio Proprietário

GUSTAVO LOBO
VERISSIMO DA
SILVA

Assinado de forma digital
por GUSTAVO LOBO
VERISSIMO DA SILVA
Dados: 2022.08.01
14:05:43 -03'00'